



CÓPIA

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1361/2021 – SL/CMC.

Cáceres – MT, 04 de novembro de 2021.

A Sua Excelência a Senhora
ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita Municipal
Prefeitura Municipal de Cáceres
Av. Brasil, nº 119, Bairro Jardim Celeste
CEP: 78.210-906 | Cáceres-MT.

Entregue à Prefeita Municipal de Cáceres
Data: 05/11/2021
Assinatura: *Domingos Oliveira dos Santos*
Q1-169

Assunto: Encaminhamento de cópia da Indicação aprovada em Sessão Ordinária do dia 03 de novembro de 2021.

O Presidente desta Casa Legislativa, que a este subscreve, vem, à presença de Vossa Senhoria, encaminhar cópia da **Indicação nº 899/2021**, aprovada na Sessão Ordinária supracitada, de autoria dos ilustres vereadores **Cézare Pastorello Marques de Paiva – SOLIDARIEDADE** e **Marcos Eduardo Ribeiro - PSDB**:

Temática: *"Indicam ao Executivo Municipal, que seja revogado o Decreto 492 de 11 de setembro de 2020, que elegeu, arbitrariamente, sem fundamentação ou estudo, os bairros e logradouros para incidência do IPTU Progressivo previsto na nefasta Lei Complementar 148 - Novo Código Tributário de Cáceres, e, por consequência, seja também revogada o Art. 28, parágrafo único do Decreto 123 de 21 de janeiro de 2021, pelas fundamentações que acompanham a presente indicação."*

Atenciosamente,


Domingos Oliveira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres